



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

**PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 019/2017**

APROVADO EM: 19/05/2017

INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino

MUNICÍPIO DE: ARAUCÁRIA / ESTADO DO PARANÁ

**ASSUNTO: Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal General Celso de Azevedo Santos.**

COORDENADORA: **Claudinéia Maria Vischi Avanzini**

RELATORIA COLETIVA

## **I - HISTÓRICO**

A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou a este Conselho no dia 03 de maio do ano de 2017, o processo referente à solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola **Municipal General Celso de Azevedo Santos** no Sistema Municipal de Ensino, para análise e Parecer.

Processo nº 005172/2017: **Escola Municipal General Celso de Azevedo Santos.**

O processo foi encaminhado para a Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A Comissão analisou os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 16/05/2017.

O processo tramitou até o dia 19/05/2017 neste Conselho, quando se realizou a análise, verificou a documentação exigida e deu Parecer favorável a Renovação da Autorização pleiteada.



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

## II – DO MÉRITO

Após análise do referido Processo, decide o CME pela aprovação da Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da **Escola Municipal General Celso de Azevedo Santos** pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação de Ato de Autorização expedido pela SMED.

## III - DO VOTO DA RELATORIA

Com fulcro nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação Básica nº 002/2001, nº 004/2009 e nº 004/2010 e Parecer nº 006/2015 do CME/Araucária, decide o Conselho Municipal de Educação pela Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da **Escola Municipal General Celso de Azevedo Santos**, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de publicação de Ato Próprio de Autorização expedido pela SMED.

Ficam convalidados todos os atos educacionais praticados na Sala de Recursos Multifuncionais anteriores ao Ato de Renovação da Autorização de Funcionamento.

O Processo deverá ser devolvido à SMED para arquivo e fonte de informação.

É o Parecer.

Araucária, 19 de maio de 2017.



**MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

**LAIS SOUZA RUFATTO**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

**CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI**  
**Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de**  
**Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino**

**MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI**  
**Suporte Técnico Pedagógico**

**IV - VOTO DOS CONSELHEIROS**

**CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/ARAUCÁRIA**

Em conclusão: O Plenário aprova por maioria o presente Parecer.

Conselheira Titular Andréa Voronkoff.....

Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini.....

Conselheira Titular Marilu Machado.....

Conselheira Suplente Margarida Martins Vieira.....

Conselheira Suplente Rosilene Caetano Lago.....

Conselheira Suplente Jucimara Bengert Lima .....

Conselheiro Titular Antônio Kubis .....

Conselheira Suplente Roseane de Araújo Silva.....

Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas.....



MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
(criado pela Lei Municipal nº 1527/2004)

Conselheira Titular Laís Souza Rufatto.....

Conselheira Suplente Jocelena Carvalho.....

Conselheira Suplente Camila Fernanda Azevedo.....

Conselheiro Titular Rodrigo Simões Pires.....

Conselheira Titular Jaqueline Aparecida dos Santos Bairros.....

Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira.....

Conselheira Suplente Ana Paula Brocardo.....

Conselheira Titular Vanessa Evangelista Moreira.....

Conselheira Suplente Ana Paula de Lima .....

Conselheira Suplente Fabiula Arendartchuk.....

Conselheira Titular Nicolý de Macedo Ribeiro.....